



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão
Gestão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO
CONTRATO Nº 07/2021, DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM
IMPERATRIZ/MA.
PROCESSO SEI Nº. 10388.000049/2024-02

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO**, com Sede na Rua Osvaldo Cruz, Nº 1618, 6º andar, setor “D” do Edifício Sede – Centro/CEP: 65.020-902 na cidade de São Luís/Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0106-22, neste ato representada pelo Sr. **DARLAN GAMA MARTINS**, Superintendente Regional de Administração no Estado do Maranhão, designado pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MGI Nº 6.802, DE 19 DE JUNHO DE 2024, publicada no D.O.U de 02, doravante denominada LOCATÁRIA/CONTRATANTE e a empresa **XAVIER E PORTUGAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.655.654/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO DORCINO XAVIER**, doravante denominado LOCADOR/CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto reajustar o Contrato original, CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº 07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO - Em conformidade com o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato original, respeitado o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO - O novo preço mensal de **R\$ 20.257,98** (vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) a uma despesa anual de **R\$ 243.095,76** (duzentos e quarenta e três mil noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -As despesas decorrentes deste Apostilamento correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, emitida nota de empenho vinculada à dotação respectiva de cada órgão cliente atendido pela Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Apostilamento inicia na data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO E DA GARANTIA - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA - Este Termo de Apostilamento só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Maranhão e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

São Luís-MA, data da assinatura.

Documento assinado digitalmente

DARLAN GAMA MARTINS

Superintendente Regional de Administração do
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
no Estado do Maranhão - SRA-MA

**RICARDO
DORCINO
XAVIER**

Assinado de forma
digital por
RICARDO
DORCINO XAVIER
Dados: 2025.04.02
20:36:47 -03'00'

RICARDO DORCINO XAVIER
Responsável legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Gama Martins, Superintendente**, em 02/04/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49719484** e o código CRC **DEF248EF**.

Referência: Processo nº 10388.000049/2024-02.

SEI nº 49719484